EDITAL CURSO DE FISIOTERAPIA 002/2025

Dispõe sobre a submissão das horas complementares do curso de Fisioterapia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP.

A Coordenação do Curso de Fisioterapia, no uso de suas atribuições,

DEFINE:

Art. 1. Orientar sobre o processo de submissão das Atividades Complementares do curso de Fisioterapia da UNIARP, seguindo as prerrogativas da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 043, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 2. Determinar que a comprovação das Atividades Complementares deverá ser realizada através do portal educacional na sessão de atividades complementares, opção novo, subitem atividades complementares;

§1º. Todos os arquivos de comprovantes referentes as atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão, deverão estar anexados no formato.pdf, e conter a identificação de horas correspondentes ao certificado, e deverá ser anexado no campo: “Escolher arquivo”.

§2º. O acadêmico poderá consultar o passo a passo para inserir os certificados das atividades acessando o link em: <

https://uniarp.notion.site/56bbd773af2d487da49ab3572b5a113b?v=4c872565fe5c45369fbd0fecb620194b&p=411bb2c9612745e288d9be7dc20a4133&pm=s>.

§3º. Maiores informações de outros acessos encontram-se no Guia do Acadêmico, disponível em: < https://uniarp.edu.br/guia-academico>.

Art. 3. Informar que o período limite de submissão das Atividades Complementares, para **acadêmicos concluintes em 2025**, para este edital, vai até **05 de dezembro às 23h59**;

Art. 4. A validação das horas complementares ocorrerá mediante submissão dos certificados e comprovantes das horas de ensino, pesquisa e extensão, no formato digital, via portal educacional, conforme Art. 2, §1º deste edital;

Parágrafo único: A validação das horas será realizada conforme a divisão das áreas do anexo 006 , aprovado pelo NDE do curso de Fisioterapia , referente a matriz curricular 2020. A matriz curricular 2025 tem carga horária diferente à divisão em anexo, mas poderá realizar a inclusão dos certificados.

Art. 5. Deverão protocolar suas atividades os acadêmicos todos os acadêmicos matriculados no curso de Fisioterapia, independente da fase, em formato de fluxo contínuo pelo portal acadêmico.

Art. 6. Serão validadas apenas os certificados e comprovantes que datam após a entrada/matrícula do acadêmico no curso de Fisioterapia da UNIARP, sejam ele via processo seletivo, transferência interna ou externa.

Art. 7. O acadêmico visualizará e acompanhará o processo de validação das horas via portal acadêmico.

Art. 8. Casos omissos a este edital e a resolução vigente serão deliberadas pelo colegiado de curso.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 01 de setembro de 2025.

Daniela dos Santos, Drª.

Coordenadora do curso de Fisioterapia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP

PARECER DO NDE – HORAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE FISIOTERAPIA
Matriz Curricular 2021 – 2024.

São consideradas Atividades Complementares, as seguintes atividades:

As Atividades Complementares integram a matriz curricular do curso de Fisioterapia. A carga horária a ser cumprida pelo acadêmico ao longo do curso é de 222 horas, devendo ser atividades de extensão 120 horas, sendo 54,05%; atividades de ensino 62 horas, sendo 27,92% e atividades de pesquisa 40 horas, sendo 18,01% da carga horária total das horas de atividades complementares. Sendo estas premissas o acadêmico deverá apresentar documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares até o final da graduação, sendo apresentado o prazo em forma de edital estabelecidos pela coordenação do curso.

I- **Atividades de ensino**, em que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos; considera-se atividades de ensino para o curso de Fisioterapia passíveis de serem aproveitadas como atividades complementares:

- Monitoria das disciplinas universitárias;
- Participação em palestras na área da saúde;
- Cursos de curta duração (até 20 horas);
- Cursos de longa duração (até 40 horas);
- Participação em eventos da área de saúde na área educativa;
- Estágios não remunerados e não obrigatórios (máximo de 40 horas de aproveitamento);
- Participação em bancas de TCC de cursos da área de saúde;
- Participação da avaliação institucional promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)*

  * Máximo de 5 certificados

II- **Atividades de extensão**: constitui uma oportunidade de a comunidade interagir com a universidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas; considera-se atividades de extensão para o curso de Fisioterapia passíveis de serem aproveitadas como atividades complementares:

- Participação em projetos de extensão devidamente financiados pela instituição (PAEC) – 20 horas por projeto
- Participação em ações externas promovidas pela instituição;
- Certificados de ações externas promovidas por instituições de saúde – 20 horas por ação
- Participação de palestras na área de extensão;
- Participação de cursos na área de extensão;
- Participação no Universo Uniarp;

III- **Atividades de pesquisa:** promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a elaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação. Sendo que as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, podendo ser desenvolvidas nesta modalidade. Considera-se atividades de pesquisa para o curso de Fisioterapia passíveis de serem aproveitadas como atividades complementares:

- Participação em projeto de pesquisa financiado pela instituição em edital publicado – 20 horas por projeto;
- Participação em cursos na área de pesquisa;
- Participação em palestras da área de pesquisa;
- Publicação de artigo científico completo (10 horas por artigo);
- Publicação anais SEDEPEX ou de congressos gerais (10h por artigo);
- Apresentação de trabalhos modalidade pôster- (5 horas por artigo);
- Apresentação de trabalhos modalidade oral- (10 horas);
  *Máximo de 2 por modalidade

PARECER DO NDE – HORAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE FISIOTERAPIA
Matriz Curricular 2025

São consideradas Atividades Complementares, as seguintes atividades:

As Atividades Complementares integram a matriz curricular do curso de Fisioterapia. A carga horária a ser cumprida pelo acadêmico ao longo do curso é de 200 horas, devendo ser atividades de extensão 100 horas, sendo 50%; atividades de ensino 60 horas, sendo 30% e atividades de pesquisa 40 horas, sendo 20% da carga horária total das horas de atividades complementares. Sendo estas premissas o acadêmico deverá apresentar documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares até o final da graduação, sendo apresentado o prazo em forma de edital estabelecidos pela coordenação do curso.

I- **Atividades de ensino**, em que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos; considera-se atividades de ensino para o curso de Fisioterapia passíveis de serem aproveitadas como atividades complementares:

- Monitoria das disciplinas universitárias;
- Participação em palestras na área da saúde;
- Cursos de curta duração (até 20 horas);
- Cursos de longa duração (até 40 horas);
- Participação em eventos da área de saúde na área educativa;
- Estágios não remunerados e não obrigatórios (máximo de 40 horas de aproveitamento);
- Participação em bancas de TCC de cursos da área de saúde;
- Participação da avaliação institucional promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)*

  * Máximo de 5 certificados

II- **Atividades de extensão**: constitui uma oportunidade de a comunidade interagir com a universidade, construindo parcerias que possibilitem a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas; considera-se atividades de extensão para o curso de Fisioterapia passíveis de serem aproveitadas como atividades complementares:

- Participação em projetos de extensão devidamente financiados pela instituição (PAEC) – 20 horas por projeto;
- Participação em ações externas promovidas pela instituição;
- Certificados de ações externas promovidas por instituições de saúde – 20 horas por projeto;
- Participação de palestras na área de extensão;
- Participação de cursos na área de extensão;
- Participação no Universo Uniarp;

III- **Atividades de pesquisa:** promove a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a elaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação. Sendo que as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, podendo ser desenvolvidas nesta modalidade. Considera-se atividades de pesquisa para o curso de Fisioterapia passíveis de serem aproveitadas como atividades complementares:

- Participação em projeto de pesquisa financiado pela instituição em edital publicado – 20 horas por projeto;
- Participação em cursos na área de pesquisa;
- Participação em palestras da área de pesquisa;
- Publicação de artigo científico completo (10 horas por artigo);
- Publicação anais SEDEPEX ou de congressos gerais (10h por artigo);
- Apresentação de trabalhos modalidade pôster- (5 horas por artigo);
- Apresentação de trabalhos modalidade oral - (10 horas);
  *Máximo de 2 por modalidade